



PORTARIA Nº 139/2023

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação física e mental de candidatos aprovados em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que integrarão a Junta Médica Oficial para avaliação de saúde física e metal de candidatos aprovados em Concurso Público.

MÉDICOS(AS):

Laryssa Myrella Godoy Souto – CRM PE: 27079

Taciana Carneiro Farias - CRM PE: 23483

José Daniel Brasileiro Feliciano - CRM PE: 4692

PSICÓLOGOS(AS):

Priscila Barbosa de Carvalho - CRP: 02/22668

Joicy Mirelly Soares da Silva - CRP: 02/23419

Art. 2º - A Junta Médica Oficial, avaliará o candidato aprovado e emitirá atestado aprovando ou reprovando o mesmo, de acordo com sua condição de saúde física e psicológica.

Art. 3º - O Candidato deverá ser avaliado por um dos médicos e por um dos psicólogos ora nomeados.



assinado por: idUser 198

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230215130219.pdf>



Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 14 de Fevereiro de 2023.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230215130219.pdf>
assinado por: idUser 198

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de Fevereiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública